PROCESSO SELETIVO - PRESENCIAL GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Graduação Tecnológica · 2025/1

Início programado Fevereiro de 2025



Processo Seletivo Vestibular da Faculdade ISMD - Para ingresso no 1º semestre de 2025

A Faculdade ISMD, instituição de ensino superior, mantida pelo ISMD - Instituto Superior de Medicina Ltda, torna público que estão abertas as inscrições destinadas ao Processo Seletivo Vestibular 2024/1 para ingresso no curso de Graduação Tecnológica em Gestão de Recursos Humanos, modalidade presencial, reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 86, de 17/04/2023 -DOU nº 74, de 18/04/2023, páginas 33/34 - Seção 1

1. Do objetivo

11.1 A FACULDADE ISMD, credenciada pela Portaria MEC nº 1.424, de 09/11/2017, publicada no D.O.U. de 10/11/2017, sita à Av. Coronel José Dias Bicalho, no 520, Bairro São José, - CEP 31275-050, Belo Horizonte-MG, nos termos dos arts. 69 a 76 do seu Regimento, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo - Vestibular 2025/1, destinadas ao preenchimento de 20 (vinte) vagas no curso de GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico), modalidade presencial, ofertado no período noturno, em regime seriado semestral, nos termos do presente Edital, aprovado pela Comissão Permanente de Vestibular da Faculdade ISMD, de forma que os interessados em participar deverão ler com atenção, cientes de que, ao fazerem sua inscrição, concordam com suas cláusulas e condições que serão regidas pelos critérios a seguir.

1.2 Serão ofertadas 10 (dez) vagas para candidatos que tenham feito o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - nos anos 2020-2023, e 10 (dez) vagas para o Processo Seletivo -Vestibular da Faculdade ISMD, cuja prova de Redação, de caráter eliminatório, será aplicada no dia 12/01/2025, domingo, das 09h às 12h, na sede da Faculdade ISMD, situada à Av. Coronel José Dias Bicalho, no 520, Bairro São José, Pampulha, Belo Horizonte - MG.

② @faculdadeismd



2. Da inscrição

2.1 A partir da data de publicação do presente edital, até o dia 10/01/2025, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo - Vestibular para ingresso no primeiro semestre de 2025 no curso acima identificado.

2.2 As inscrições para o Processo Seletivo - Vestibular para ingresso no primeiro semestre de 2024 serão realizadas por meio do portal <u>www.ismd.com.br</u>, ou presencialmente, na sede da Faculdade ISMD, situada à Av. Coronel José Dias Bicalho, no 520, Bairro São José, Pampulha, Belo Horizonte - MG, até o dia 07/12/2023.

2.3 Para se inscrever, o candidato deverá preencher corretamente a ficha de inscrição no www.ismd.com.br, disponível neste https://forms.gle/mgfCb2LfXG75fuU6A ou apresentar a ficha de inscrição impressa (Anexo I), no caso de inscrição em meio não eletrônico.

2.4 Recomenda-se a leitura atenta da ficha de inscrição e conferência detalhada das informações prestadas antes da entrega ou envio à Comissão Permanente do Vestibular, situada à Av. Coronel José Dias Bicalho, no 520, Bairro São José, Pampulha, Belo Horizonte - MG, ou por quaisquer dos meios disponíveis, pois o preenchimento da ficha e as informações inseridas na mesma são de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de reclamações posteriores ou alegações de eventuais prejuízos decorrentes do seu preenchimento incorreto.

2.5 O candidato declara expressamente que, ao realizar sua inscrição, concorda em submeter-se ao presente Edital, comprometendo-se a ele ler e compreender isentando a Instituição de quaisquer alegações de desconhecimento do mesmo e das regras do presente processo.

2.6 Considera-se efetuada a inscrição que for devidamente preenchida e entregue no prazo deste edital, acompanhada do comprovante de pagamento, em tempo hábil, da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que será confirmada somente após a identificação do pagamento.

A taxa de inscrição deve ser depositada na conta cujos dados seguem abaixo:

Banco Sicoob Credicom (Banco nº 756)

Agência: 4027 · Conta corrente jurídica: 40.012.145/0

ISMD BH - Instituto Superior de Medicina • CNPJ: 08.311.207/0001-99

② @faculdadeismd



Enviar (upload ou impresso) o comprovante junto à ficha de inscrição ao Processo Seletivo -Vestibular 2024/1 ou para vestibular@ismd.com.br. Somente após o depósito da inscrição e o envio do comprovante devidamente identificado é que o aluno terá sua inscrição validada. Não há devolução do valor referente à taxa de inscrição.

- 2.7 A taxa de inscrição visa o pagamento das despesas administrativas com o processo seletivo e não será devolvida, salvo no caso previsto no item 7.4 deste Edital.
- 2.8 No dia de realização da prova (12/01/2025, domingo, das 09h às 12h), o candidato deverá apresentar-se 1 (uma) hora antes do início das provas portando o comprovante de inscrição e sua respectiva quitação, juntamente com o documento de identidade com foto e caneta esferográfica transparente azul.
- 2.9 O candidato que concorrer às vagas ofertadas para ingresso com utilização de resultado do ENEM deverá informar, no formulário de inscrição, o número de inscrição no ENEM do ano em que realizou o Exame.
- 2.10 O candidato só pode indicar uma edição do ENEM, à escolha dele, e só serão consideradas as notas do ENEM dos anos de 2015 a 2023, desde que o Exame Nacional do Ensino Médio tenha sido realizado no ano de conclusão do ensino médio ou em ano posterior à conclusão.
- 2.11 O nome informado pelo candidato na ficha de inscrição deverá ser idêntico ao utilizado no ENEM, para que não ocorra erro na consulta e importação da prova.
- 2.12 Havendo problemas em acessar notas de candidato por qualquer motivo, será solicitada a ele que apresente a Cópia do Boletim que comprove as notas do ENEM.

3. Do processo seletivo

- 3.1 O Processo Seletivo Vestibular 2025/1 para o curso de GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) da Faculdade ISMD será realizado em uma etapa, no dia 12/01/2025, domingo, das 09h às 12h, na sede da Faculdade ISMD, situada à Av. Coronel José Dias Bicalho, no 520, Bairro São José, Pampulha, Belo Horizonte - MG.
- 3.2 Cada candidato fará 1 (uma) Prova de Redação prova escrita, redigida na língua portuguesa, com questão única, em que será observada a adequação ao tema, coesão e coerência textual, além do uso da norma culta da língua portuguesa.



- 3.3 O candidato que precisar realizar a prova em local especial, por motivo de saúde ou necessidades especiais, devidamente comprovado, deve, obrigatoriamente, entrar em contato com a Comissão Permanente do Processo Seletivo - Vestibular, da Faculdade ISMD, com antecedência mínima de 5 dias da realização da prova por meio do e-mail: vestibular@ismd.com.br, e deverá apresentar no ato da prova o documento original que comprove essa necessidade especial.
- 3.4 A prova será elaborada de acordo com o programa descrito no item 8 do presente Edital.
- 3.5 A Prova de Redação terá valor de 100 (cem) pontos, cujo objetivo será verificar a habilidade do candidato em expressar-se com clareza adequada a organização de ideias, de argumentar e defender seu ponto de vista, atentando para a coesão e a coerência textuais, bem como ao tema proposto e ao uso correto da gramática da língua portuguesa.
- 3.6 Será considerado eliminado do Processo Seletivo Vestibular para ingresso no 1º Semestre de 2025 da Faculdade ISMD o candidato que não comparecer ao local de aplicação da prova na data e horário estipulados ou que obtiver resultados: "0" (zero) pontos na Prova de Redação.
- 3.7 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de pontos obtidos como resultado na prova de redação, até o limite de vagas oferecidas.
- 3.8 O candidato que se inscrever para seleção adotando a Nota do ENEM terá seu aproveitamento consultado no órgão competente, o qual não poderá ser inferior a 450 (quatrocentos e cinquenta pontos) na prova de redação.
- 3.9 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, será considerado critério de desempate idade do candidato mais velho em ordem decrescente, considerando dia, mês e ano de nascimento.
- 3.10 Em nenhuma hipótese será concedida vista, cópia, recorreção ou revisão da prova.
- 3.11 A folha de resposta da prova de Redação não poderá conter rasuras e, após entregue pelo candidato, será de propriedade da Faculdade ISMD, que dará a ela, passado 45 (quarenta e cinco) dias da data de divulgação do resultado do Processo Seletivo - Vestibular do 1º Semestre de 2025, a destinação adequada, nos termos da Tabela de Temporalidade dos Documentos do Acervo Acadêmico.



4. Da realização das provas e divulgação dos resultados

- 4.1 A prova do Processo Seletivo Vestibular da Faculdade ISMD será realizada em uma etapa, no dia 12/01/2025, domingo, das 09h às 12h, na sede da Faculdade ISMD, situada à Av. Coronel José Dias Bicalho, no 520, Bairro São José, Pampulha, Belo Horizonte - MG.
- 4.2 À Faculdade ISMD é reservado o direito de alterar o local de aplicação das provas e o horário de início das mesmas, bem como a data de sua realização, por meio de prévia divulgação no site Institucional.
- 4.3 O candidato terá acesso ao conteúdo da prova mediante apresentação do comprovante de inscrição e de documento de identidade com foto.
- 4.4 As provas serão aplicadas em conjunto e terão duração máxima de 3 (três) horas.
- 4.5 Após o início das provas, os candidatos só poderão entregá-las decorridos 60 (sessenta) minutos do início das mesmas, sob pena de eliminação do Processo Seletivo - Vestibular.
- 4.6 Durante a realização da prova poderão ser utilizados caneta azul, lápis, borracha e garrafinha de água; neste período não será permitido o uso de boné ou chapéu, óculos escuros, régua, esquadro, transferidor, compasso, relógio, telefone celular, "pager", "beep", calculadora e quaisquer outros equipamentos eletrônicos. A versão final do texto produzido somente poderá ser entregue após redigido à caneta azul.
- 4.7 Não haverá serviço médico funcionando nos locais de prova. O candidato que estiver fazendo uso regular de medicamento ou que julgar necessário fazer uso de algum, deve levá-lo consigo e avisar previamente sua necessidade ao fiscal de sala.
- 4.8 Não haverá funcionamento de guarda-volumes, os candidatos poderão guardar seus pertences consigo, porém não será permitido o manuseio durante a prova, exceto no caso de medicação. A Faculdade ISMD não se responsabiliza por perda ou extravio de objetos.
- 4.9 A divulgação dos resultados se fará por meio de uma listagem geral no dia 20/01/2025, na Faculdade ISMD, situada à Av. Coronel José Dias Bicalho, no 520, Bairro São José, Pampulha, Belo Horizonte MG e no portal na Internet (www.ismd.com.br), da qual constarão os nomes, em ordem alfabética de todos os candidatos classificados no Processo Seletivo - Vestibular do 1º Semestre de 2025 da Faculdade ISMD e a respectiva classificação.
- 4.10 Ao aderir ao presente Edital, o candidato autoriza expressamente a divulgação de seu nome e classificação quando da divulgação dos resultados.



5. Do registro da matrícula dos candidatos classificados

5.1 O registro de matrícula será coordenado pela Secretaria Acadêmica da Faculdade ISMD e realizado de forma presencial na sede da Faculdade, situada à Av. Coronel José Dias Bicalho, no 520, Bairro São José, Pampulha, Belo Horizonte MG.

5.2 O registro de matrícula de primeira chamada será efetuado nos dias 27 e 28/01/2025, até às 18h.

5.3 Havendo vagas residuais, os candidatos excedentes, em ordem decrescente de classificação, serão comunicados até o dia 29/01/2025.

5.4 Para efetivar a matrícula é imprescindível que o candidato entregue os seguintes itens (originais ou cópias autenticadas legíveis):

• Certificado de Conclusão - Histórico Escolar do Ensino Médio;

(Obs.: Os candidatos oriundos de cursos de Ensino Médio a distância - EJA - portador de certificados de Instituições do Rio de Janeiro devem apresentar também a cópia da publicação do Diário Oficial do Rio de Janeiro - com a listagem dos concluintes de curso médio EJA Modalidade a Distância conforme previsto no § 2º da Deliberação 292-04 do CEE/MG.)

- Declaração de Conclusão do Ensino Médio (terá validade por 30 dias, caso o Histórico ainda esteja sendo expedido pela Escola onde concluiu o ensino médio);
- 01 cópia simples da Carteira de Identidade ou de documento que o substitua para todos os fins legais;
- 01 cópia simples do Título de Eleitor e do comprovante de quitação com o serviço eleitoral;
- 01 cópia simples do CPF, caso seu número não conste no documento de identificação;
- 01 cópia simples do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- O1 cópia simples do comprovante de que está em dia com as obrigações militares (para o sexo masculino);
- 01 cópia simples da Certidão de Registro Civil mais atual (nascimento ou casamento), destacando-se que são necessárias informações de naturalidade;
- Declaração de equivalência expedida pelo Conselho Estadual de Educação de MG, no caso de ensino médio feito no estrangeiro;
- Comprovante de regularização de situação no País, caso o candidato seja estrangeiro; e
- 1 Foto 3x4 recentes e iguais.



5.5 Caso o candidato tenha realizado o ensino médio no estrangeiro, os documentos escolares deverão ser legalizados/apostilados no país em que foi emitido, caso este país seja signatário da Convenção da Apostila de Haia (Decreto nº. 8.660 de 29/01/2016), ou serem submetidos à legalização/autenticação consular brasileira do país em que foi emitido, caso este país não seja signatário da referida Convenção.

5.6 Candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsável legal, portando cópias legíveis do CPF e da Carteira de Identidade, as quais ficarão retidas.

5.7 É obrigatório o preenchimento dos formulários fornecidos pela Faculdade ISMD, arrolados a seguir:

5.7.1 Requerimento de Matrícula (assinado pelo responsável quando o requerente tiver menos de 18 anos de idade);

5.7.2 Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (assinado pelo responsável quando o requerente tiver menos de 18 anos de idade).

5.8 O candidato deverá encaminhar-se à Tesouraria da Faculdade ISMD, com a documentação da matrícula em mãos, para efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade (que será paga no ato da matrícula, no próprio local).

5.9 Perde o direito à vaga o candidato classificado que não efetuar o registro da matrícula no prazo fixado ou não apresentar, no ato do registro, quaisquer dos documentos indicados neste Edital.

5.10 Ocorrendo vagas remanescentes do Processo Seletivo - Vestibular 2025/1 ou de anos anteriores, haverá matrículas para portadores de diploma de curso superior ou para transferidos de outras IES regulares, a partir do dia 03/03/2025.



6. Do processo seletivo agendado

- 6.1 Havendo vagas residuais do Processo Seletivo, objeto deste Edital, as vagas serão disponibilizadas por meio de agendamento de provas no período de 03/02/2025 a 17/02/2025, de segunda a sábado, nos seguintes horários: 14h às 19h, com duração máxima de até 3 horas.
- 6.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, definir a data e horário desejado para a realização da prova.
- 6.3 Considera-se efetuada a inscrição que for devidamente preenchida e entregue.
- 6.4 O candidato poderá concorrer às vagas residuais ofertadas através por meio do Processo de Seleção Agendado, se for o caso, utilizando o resultado do ENEM, aplicando-se, no que couber, os critérios estabelecidos nos itens 2.9 e 2.10 deste Edital.
- 6.5 Os resultados do Processo Seletivo Agendado serão divulgados no dia 18/02/2025, devendo a matrícula ser realizada no período de 19/02/2025 á 20/02/2025.

7. Das disposições finais

- 7.1 A validade do presente Processo Seletivo Vestibular destina-se aos concluintes do Ensino Médio ou equivalente, no limite das vagas autorizadas para o curso de Gestão de Recursos Humanos, modalidade presencial, e disponíveis exclusivamente para ingresso no primeiro semestre de 2025.
- 7.2 Contra os resultados deste Processo Seletivo não cabe recurso de qualquer natureza.
- 7.3 Será excluído do Processo Seletivo Vestibular do 1º Semestre de 2025 da Faculdade ISMD o candidato que:
 - For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando-se de livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, anotações ou impressos não permitidos, ou ainda praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;
 - Ausentar-se do local de prova sem autorização e acompanhamento de fiscal;



- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- Deixar de apresentar qualquer documento que comprove atendimento a todos os requisitos fixados;
- Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha utilizado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos para participar do Processo Seletivo.

7.4 A Faculdade ISMD se reserva ao direito de não iniciar turma que não atinja 80% (oitenta por cento) de matrículas para as vagas divulgadas neste Processo Seletivo, havendo, neste caso, a devolução integral dos valores das taxas de inscrição e matrícula para os candidatos que efetivamente já a tiverem formalizado.

7.5 A adesão da Faculdade ISMD ao FIES caberá decisão da Direção da Faculdade, condicionada às regras a serem estabelecidas pelo Governo Federal.

7.6 A Faculdade ISMD poderá, a seu exclusivo critério, de acordo com a legislação em vigor, oferecer disciplinas na modalidade a distância até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso da modalidade presencial.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular do ISMD do 1º Semestre de 2024 da Faculdade ISMD.

8. Da prova de redação

Objetiva, por meio da produção de um texto, com 20 linhas no mínimo, verificar se o candidato tem habilidade de escrever um texto dissertativo-argumentativo, na língua portuguesa, que apresenta clareza em suas ideias e argumentos, justificando sua posição em relação ao tema proposto. Desse modo, essa competência avalia a coerência e a plausibilidade entre as ideias apresentadas no texto, além da organização das ideias e do uso correto da gramática.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2024.

Karina Maia Carias

Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo - Vestibular da Faculdade ISMD

Esclareça suas dúvidas





www.ismd.com.br

siga a gente nas redes sociais



/posismd



@faculdadeismd



/ismdpos



/ismdpos

